



AUTORIZAÇÃO Nº 8602 /2014

I. Pedido

Marisa Martinho Guerreiro notificou à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de realização de um estudo no âmbito da sua tese de doutoramento denominado "Prevenção da Sintomatologia das Lesões Musculoesqueléticas Ligadas ao Trabalho na Indústria Automóvel: Avaliação de Três Programas de Intervenção."

O objectivo principal do estudo consiste em analisar diferentes tipos de intervenções (preventivas de lesões musculoesqueléticas do membro superior ligadas ao trabalho LMESLT), num estudo longitudinal em trabalhadores sintomáticos da indústria automóvel, de forma a contribuir para a prevenção das LMESLT e, se possível, para a redução das limitações e do absentismo, consequentes no contexto ocupacional.

O estudo pretende incluir cerca de 360 trabalhadores recrutados na empresa Auto Europa e consiste no preenchimento de inquérito *online* do qual não constam quaisquer elementos identificadores do participante e ao qual acedem através *link* enviado pela investigadora por mensagem de correio eletrónico. Os endereços de *email* são recolhidos juntamente com o consentimento informado.

Apenas a investigadora saberá a quem pertence o questionário pois receberá *email* informando que o destinatário da sua mensagem de correio eletrónico inicial contendo o *link* respondeu ao questionário.



II. Análise

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, ou dos seus representantes legais nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados - LPD).

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação por parte do respetivo titular.

Os titulares dos dados, de acordo com a declaração de consentimento informado junta aos autos, apõem as suas assinaturas na mesma, deste modo satisfazendo as exigências legais.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo).

III. Conclusão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Marisa Martinho Guerreiro;

Finalidade: Estudo sobre "Prevenção da Sintomatologia das Lesões Musculosqueléticas Ligadas ao Trabalho na Indústria Automóvel: Avaliação de Três Programas de Intervenção";

Categoria de Dados pessoais tratados: *endereço de email*; idade; altura; peso; membro superior dominante; tempo de admissão; tempo na função atual, número de horas de trabalho por dia; Número de horas de trabalho seguidas sem pausa; tipo de horário de trabalho (fixo/por turnos); estado geral de saúde; tratamentos atuais ou acompanhamento médico atual; medicação; dor, desconforto; restrições médicas; atividade física; hábitos tabágicos e etílicos

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável pelo tratamento dos dados.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferência de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação dos dados: os endereços de email devem ser destruídos após o fim do estudo.

Lisboa, 23 de setembro de 2014



Filipa Calvão (Presidente)